



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.028, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

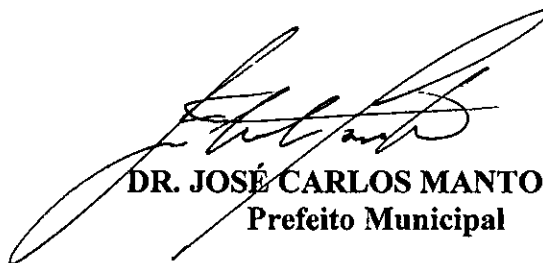
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.568, de 5 de abril de 2021,

DECRETA:


Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 115/2021, celebrada com a empresa **INFOBRAS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.676.392/0001-07, que tem por objeto o registro de preços de computadores e estabilizadores para diversos setores da municipalidade, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 34/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de fevereiro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag